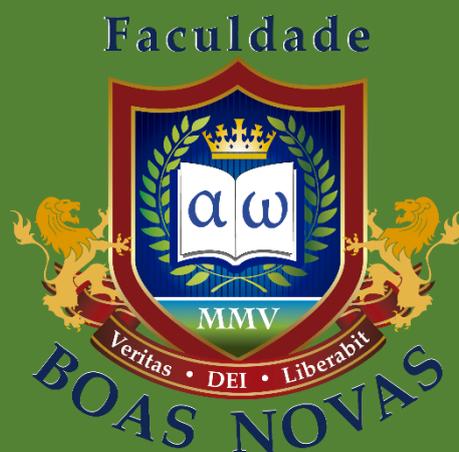


Set  
2021



# PROGRAMA DE MONITORIA 2021/2

**EDITAL 2021/2**  
**INSCRIÇÕES DE 20 A 21/09/2021**

Link: <https://forms.gle/zF8WwH4etiKkTCeP6>

## FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS

### EDITAL Nº 001-2021/2

### PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO - 2021/2

A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas – FBNCTSB com sede na Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº1655, Bairro do Japiim, CEP: 69077-000, nesta cidade, no Estado do Amazonas, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de 2021/2. Conforme segue:

#### I - Calendário do Processo Seletivo de Monitoria 2021/2:

DATAS	ATIVIDADES
20/09/2021	Início das inscrições via link Forms
21/09/2021	Término das Inscrições
22/09/2021	Aplicação das provas (3 questões)
23/09/2021	Divulgação da lista de classificados no processo seletivo
24/09/2021	Reunião entre docentes, monitores e coordenadores e início das atividades dos monitores – 10h
27/09 a 18/12/2021	Período das Atividades de Monitoria

#### II - Edital Nº 001-2021/2-Processo Seletivo de Monitoria 2021- Publicado no site da Faculdade Boas Novas: [www.fbnovas.edu.br](http://www.fbnovas.edu.br)

##### 1. Dos requisitos para a inscrição:

São requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado no período em curso;
- Não ter sofrido sanção disciplinar;
- Ter obtido média igual ou superior a 8,0 (oito) no componente curricular para o qual é candidato (a) ou, componente equivalente;
- Possuir disponibilidade para dedicação ao Programa de Monitoria com carga horária de até 04 (quatro) horas semanais, em **turno diferente** daquele em que esteja matriculado;
- Ter cursado por completo o período no qual postula a vaga de monitor;
- Cada candidato (a) poderá concorrer à monitoria de apenas 01 (um) componente da relação de componentes selecionáveis.

## 2. Dos procedimentos da inscrição:

- O discente deverá seguir os seguintes procedimentos:
- Acessar de **20** a **21/09/21** o formulário de inscrição via Forms no link: <https://forms.gle/zF8WwH4etiKkTCeP6>
  - No formulário **confirmar** estar ciente do Regulamento do Programa de Monitoria e da disponibilidade de dedicação de até 04 (quatro) horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado (dependendo da carga horária da disciplina);
  - Entregar declaração de matrícula e histórico parcial na coordenação de curso.

## 3. Das Vagas

As vagas oferecidas pelo Programa de Monitoria, na modalidade voluntária, de que trata o presente Edital, serão distribuídas conforme tabela a seguir:

### a. Curso de Direito

Componente Curricular	Carga Horária	Período	Monitoria	Professor (a)
Metodologia do Trabalho Acadêmico (80h)	04 horas semanais	1º período	01 vaga (noturno)	Carla Torquato

### b. Curso de Jornalismo

Componente Curricular	Carga Horária	Período	Monitoria	Professor (a)
Técnica e Prática de Entrevista (80h)	04 horas semanais	6º período	01 vaga (matutino)	Carla Castelo Branco
Técnica de Reportagem para TV (40h)	02 horas semanais	4º período	01 vaga (matutino)	Flávia Moura
Teorias do Jornalismo (80h)	04 horas semanais	4º período	01 vaga (matutino)	Hernán Gutiérrez

### c. Curso de Pedagogia

Componente Curricular	Carga Horária	Período	Monitoria	Professor (a)
Conteúdos e Metodologias da Educação Infantil (80h)	04 horas semanais	4º período	01 vaga (noturno)	Soraya Neves
Arte e Educação (40h)	02 horas semanais	4º período	01 vaga (noturno)	Jane Reis
Literatura Infantil (40h)	02 horas semanais	6º período	01 vaga (noturno)	Jane Reis

#### d. Curso de Psicologia

Componente Curricular	Carga Horária	Período	Monitoria	Professor (a)
Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Psicologia (80h)	04 horas semanais	1º período	01 vaga (noturno)	Maria Vilani
Psicologia: Ciência e Profissão (40h)	02 horas semanais	1º período	01 vaga (noturno)	Isaac Oliveira

#### 4. Da Avaliação e Aprovação (Discente)

- A aplicação da prova (subjetiva e objetiva – 3 questões) do componente curricular pretendido ocorrerá no dia **22/09/2021** no turno pretendido da monitoria: às **09h** para o turno matutino, às **15h** para turno vespertino e às **19h** para o noturno junto a coordenação de curso (Laboratório – Anexo I);
- Estarão aprovados os discentes que obtiverem no mínimo, 7,0 (sete) na prova do componente curricular escolhido, objeto da Monitoria;
- Os discentes aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados, preenchendo as vagas existentes por ordem decrescente de notas;
- No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:
  - Maior nota de aprovação no componente objeto da monitoria;
  - Maior número de componentes aprovados em todos os componentes cursados.
- Se mesmo usando os critérios de desempate persista mais alunos aprovados no processo seletivo que as necessidades identificadas em situação de empate, caberá a Direção Acadêmica a decisão final sobre a escolha dos monitores;
- A seguir no dia **23/09/21** será divulgado, por meio da ASCOM – Assessoria de Comunicação (Quadro Informativo/Redes Sociais/E-mails Institucionais) os nomes dos discentes selecionados para atuarem na monitoria no semestre 2021/2.

#### 6. Das atribuições do professor orientador

- Acompanhar, orientar e avaliar, periodicamente, o desempenho do monitor;
- Controlar a assiduidade do monitor;
- Recolher, mensalmente, o relatório de avaliação do monitor;
- Encaminhar à coordenação do curso os relatórios do monitor voluntário, com parecer avaliativo, até a data estipulada pela Coordenação;

São obrigatoriamente professores orientadores, os professores Graduados em seus respectivos cursos, que fazem parte do colegiado ou NDE do mesmo.



## 7. Das atribuições do (a) monitor (a)

- a. Prestar até (quatro) horas semanais de monitoria voluntária;
- b. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado, juntamente com o professor orientador sob supervisão da coordenação;
- c. Cumprir com as atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pelo professor orientador;
- d. Reservar e tornar público o horário e o local onde prestará atendimento aos discentes;
- e. Apresentar ao professor-orientador relatório mensal de suas atividades, segundo modelo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- f. Auxiliar na elaboração do plano de curso quando solicitado;
- g. Auxiliar na elaboração e execução de projetos pertinentes ao componente em sala de aula ou em atividades específicas;
- h. Fazer levantamento bibliográfico visando subsidiar o conteúdo a ser ministrado;
- i. Encaminhar ao setor de Reprografia e/ou Classroom o material do professor;
- j. Auxiliar na confecção dos recursos necessários para o desenvolvimento das aulas a serem ministradas pelo professor (apostilas, apresentações em PowerPoint, entre outros);
- k. Liderar grupos de estudo com a orientação previa do professor.

**Parágrafo único** - Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

## 8. Efetivação da monitoria

Os discentes selecionados deverão apresentar-se aos professores orientadores no dia subsequente à divulgação da lista de classificados no processo seletivo.

## 9. Das Disposições Finais

- a. Ao término do exercício das atividades de monitoria, referente ao período letivo respectivo, o discente e seu professor-orientador receberão certificados correspondentes à função exercida;
- b. Faz jus ao certificado o monitor que completar, com aproveitamento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), as atividades programadas no período de monitoria;
- c. O certificado de monitoria será expedido pela Coordenação do Curso mediante a entrega dos relatórios de avaliação do professor-orientador. A certificação contará com 30 (trinta) horas (componente curricular de 40h) e 60 (sessenta) horas (componente curricular de 60h) para a atividade complementar.
- d. A monitoria de que trata esse edital tem o prazo até o final do semestre letivo 2021/2.



- e. Os resultados da monitoria serão apresentados, obrigatoriamente, no semestre subsequente por cada coordenação de curso.

### **10. Das Disposições Gerais**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Direção Acadêmica da Faculdade Boas Novas.

Manaus-AM, 18 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Maria José Costa Lima  
*Diretora Geral*

Prof. Dr. Daniel Barros de Lima  
*Diretor Acadêmico*